



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 111/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea A da Resolução 175/92, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores João Gilberto Stefani, Athos Batista Franco e Delvito Rodrigues Barbosa para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 030/95.

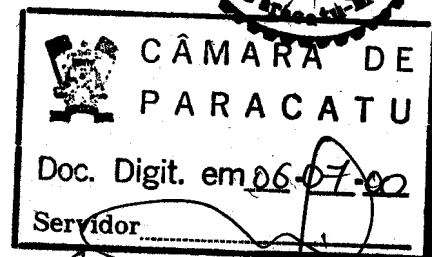
Art. 2º - Deverá a comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 29 de setembro de 1995



  
José Antonio Dias  
PRESIDENTE



  
Cássia Conceição de Oliveira  
SECRETÁRIO